

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 21/1993 de 16 de Dezembro**

**de 16 de Dezembro**

A Resolução n.º 122/93, de 4 de Novembro, que autoriza a adjudicação, com dispensa de concurso público e por ajuste directo, do fornecimento dos equipamentos destinados ao navio de investigação Arquipélago publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 44 de 4 de Setembro de 1993, contém a seguinte inexactidão, que assim se rectifica.

É eliminado o seguinte parágrafo: "Considerando, ainda, que a execução dos fornecimentos não ultrapassa o prazo de noventa dias;"

10 de Dezembro de 1993. - O Adjunto, José Manuel Bolieiro.